



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL nº 038/2020

Solonópole, 27 de JULHO de 2020.

“PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 001/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Solonópole, e, em observância, ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 05 de JANEIRO de 2018, bem como ao Decreto de Homologação de Resultado Final de Concurso Público Nº 031/2018, de 27 de julho de 2018.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 031/2018, de 27 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02(dois) anos, a validade do Concurso Público do Poder Executivo Municipal para provimento de cargos, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Nº 01/2018, de 05 de janeiro de 2018, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 031/2018, de 27 de julho de 2018.

Art. 2º - Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 27 de JULHO de 2020.


JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL